



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOD/ Nº 14/2018 -
HFA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
Área Requisitante

Número do Processo: 60550.019670/2018-32

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Divisão de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Roberto Simões Ferreira Filho	CPF: 289.983.114-20
E-mail: ati@hfa.mil.br	Telefone(s): 3966-2323
Fonte de Recursos:	Data: 22/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software de antivírus, serviço de entrega, instalação e configuração, garantia de atualização contínua, suporte técnico, por no mínimo 36 (trinta e seis) meses e treinamento, com a finalidade de prover segurança e proteção para os equipamentos do Hospital das Forças Armadas - HFA.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1.300	Aquisição de licenças de uso do software Antivírus, AntiSpyware e Controle de Dispositivos de forma centralizada por console de gerenciamento, com garantia de atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses.
2	1	Serviço de instalação e configuração
3	1	Capacitação de 16 horas para até cinco servidores no formato <i>hands on</i> .

MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A motivação para a aquisição e/ou renovação da solução de software de antivírus se dá em função das licenças vigente estar com data de expiração para 14 de junho de 2018. A partir desta data todos os computadores - servidores e estações de trabalho, bem como os serviços suportados por estes estarão vulneráveis, tanto a ataques internos, quanto externos.

Considerando a crescente evolução das ameaças digitais - vírus, malwares e suas variantes - e as descobertas diárias de vulnerabilidades nos sistemas computacionais, as quais são amplamente exploradas por softwares maliciosos, faz-se necessária a aquisição de software específico e que abranja as mais recentes funcionalidades no que tange a proteção contra esse tipo de ameaça. Tais ameaças podem comprometer em caráter definitivo e de forma irrecuperável o ambiente computacional do HFA, contaminando arquivos e sistemas, capturando dados, causando indisponibilidade e comprometendo a confiabilidade de sistemas, bem como a integridade dos dados armazenados nos computadores e servidores de rede desta Instituição.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante	Prazo
M4	Implantar/atualizar política de segurança do HFA.	Dez 2018
M7	Manter, evoluir e dar suporte ao sistema de gestão hospitalar.	Dez 2018
M9	Aquisição e atualização de licenças de software.	Dez 2018

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Alexandre Mundim de Oliveira	CPF: 722.041.841-87
Cargo: Chefe da Seção de Redes	Lotação: DTI
E-mail: mundim@hfa.mil.br	Telefone(s): 3966-2110

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, DF, 05 de junho de 2018.

ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA - 2º Ten OTT
Chefe da Seção de Administração de Redes e Telefonia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mundim de Oliveira, Chefe**, em 30/07/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1046996** e o código CRC **377B0DDC**.
